

INDICAÇÃO Nº 5/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal propondo **“estudar a viabilidade de instituição de Casamento Comunitário em Cartório Civil, destinado aos cidadãos carentes do município de Planura.**

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a realização de tal cerimônia é de grande importância na vida familiar, além de proporcionar a garantia dos direitos jurídicos. Assim, esta indicação visa proporcionar aos casais carentes de nosso município a possibilidade de casar no Civil gratuitamente, sendo uma sugestão, realizar a cerimônia em espaço público a cada 12 (doze) meses.

É uma forma de contribuir para a inclusão social de pessoas de baixa renda e para a regularização de futuras uniões, bem como de casais que já constituíram família há algum tempo e não tiveram esta oportunidade.

Assim, aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de fevereiro de 2022.

Herbert Silva Alves
Vereador